



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
E A EMPRESA ANTENOR GONZATTI E CIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS**, com sede na RS 332 – Km 21, em Doutor Ricardo, inscrito no CNPJ 01.613.360/0001-21, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Adagir Antonio Pellegrini, no uso da competência, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, e a empresa **ANTENOR GONZATTI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Encantado/RS CNPJ nº 02.093.624/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Antenor Gonzatti, CPF nº140.413.160-49, residente na cidade de Encantado/RS denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Presencial Nº 029/2015 e processo licitatório nº 035/2015, regulado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo - RS, provenientes do PNAE, com recursos do FNDE e próprios, conforme ANEXO I conforme proposta de menor valor adjudicada na licitação modalidade Pregão Presencial nº029/2015.

Clausula Segunda - Das Obrigações

É obrigação da CONTRATADA em cumprir fielmente a totalidade do clausulamento acordado neste contrato.

- assumir a responsabilidade por todas as despesas relativas a impostos que venham a incidir sobre a entrega do itens objeto do contrato;
- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na entrega dos itens do objeto;

Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação

O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Quarta - Da Fiscalização

A fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, ocorrerá por conta da CONTRATADA, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente e necessariamente já incluídos no valor do contrato, sem prejuízo da fiscalização e supervisão, concomitantemente, por parte da CONTRATANTE, através da Servidora municipal Vania Maria Cima da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Quinta - Do Preço

O valor a ser pago pelo objeto do presente contrato será de **R\$ 24.660,59 (vinte e quatro mil seiscientos e sessenta reais com cinquenta e nove centavos)**, até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos gêneros alimentícios, quando solicitados, conforme necessidade. Conforme segue:

item	Quantidade estimada de compra até	Unid	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1	198	Unidade	Abacaxi , unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.	3,75	R\$ 742,50
2	54	Emb. 400g	Achocolatado em pó instantâneo , com no mínimo, 5 vitaminas, com, no máximo, 17g de carboidrato em 20g de produto. Embalagem de 400g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	5,45	R\$ 294,30
3	225	Pacotes de 2kg	Açúcar cristal , embalagem de 2kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	3,19	R\$ 717,75
4	27	kg	Amido de Milho , embalagem de 1 kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	3,8	R\$ 102,60
5	140	Kg	Arroz tipo 1, parboilizado , embalagem com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	2,35	R\$ 329,00
6	920	Kg	Banana caturra , unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpas.	1,29	R\$ 1.186,80
7	54	Kg	Batata inglesa , unidades médias, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	2,29	R\$ 123,66
8	189	kg	Beterraba , unidades de tamanho médio, sem rachaduras ou perfurações, casca lisa e limpa.	2,25	R\$ 425,25
10	86	Kg	Biscoito salgado, com gergelim , íntegros, sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	9,95	R\$ 855,70
11	86	Kg	Biscoito tipo Maria , íntegros, sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	9,45	R\$ 812,70
12	20	Vidros 200 g	Café solúvel granulado , embalagem de vidro, de 200g, com identificação do produto, rótulo com valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	8,95	R\$ 179,00
13	36	Pac. 50g	Canela em pau , embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1,39	R\$ 50,04
14	117	Kg	Carne bovina Alcatra, congelada, com embalagem aproximada de 1000g, isenta de cartilagens, ossos, cor característica e com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade de 1 mês a contar da data de entrega, informação nutricional, temperatura de estocagem. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	23,99	R\$ 2.806,83
15	174	Kg	Carne bovina moída de 1ª, congelada, embalagem aproximada de 1000g, isenta de cartilagens, ossos, cor característica e com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade de 1 mês a contar da data de entrega, informação nutricional, temperatura de estocagem. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	12,99	R\$ 2.260,26
16	45	kg	Carré suíno, congelada , com embalagem aproximada de 1000g, isenta de cartilagens, ossos, com cor característica e com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, validade de 1 mês a contar da data de entrega, temperatura de estocagem. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	11,99	R\$ 539,55
17	110	Kg	Cebola , unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações.	2,99	R\$ 328,90
18	45	kg	Cenoura , unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	2,49	R\$ 112,05
19	45	Pacote 200g	Colorífico alimentício natural à base de urucum , embalagem de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	1,35	R\$ 60,75
20	18	Pacote 50g	Cravo , embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	4,29	R\$ 77,22
22	72	Emb. De 200 g, peso drenado	Ervilha , embalagem tipo sachê, com peso drenado de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	1,29	R\$ 92,88



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



23	90	Embalagem de 2kg	Farinha de milho, fina , embalagem de 2 kg , com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	4,3	R\$ 387,00
24	80	Embalagem de 5kg	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5kg ,com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	7,99	R\$ 639,20
25	54	kg	Feijão preto , tipo 01, embalagem de 0 1 kg , sem sujidades, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	4,49	R\$ 242,46
26	8	Unidade de 500g	Fermento biológico , embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	12,8	R\$ 102,40
27	45	Lata com 250g	Fermento químico instantâneo para bolos , embalagem (lata) 250g, sem ferrugem e não amassadas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	4,98	R\$ 224,10
28	120	Kg	Franco , peito desossado e congelado. Embalado em bandeja de isopor de até 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	10,5	R\$ 1.260,00
29	32	Kg	Gelatina em pó , embalagem de até 1Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	13,9	R\$ 444,80
30	38	Embalagem de 500g	Lentilha tipo 01 , embalagem de 500g , com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	3,75	R\$ 142,50
31	650	Kg	Maçã FUJI , unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	3,49	R\$ 2.268,50
32	320	Kg	Mamão formosa , unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.	3,29	R\$ 1.052,80
33	18	Emb. 500g	Margarina vegetal , sem sal, isenta de gordura trans, embalagem plástica de 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	3,55	R\$ 63,90
34	36	Kg	Massa alimentícia , com ovos, tipo alfabeto. Embalagem plástica de até 1000g, de polietileno atóxico, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade: mínimo 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	4,15	R\$ 149,40
35	350	Pacote 500g	Massa para pastel , embalagem de polietileno atóxico, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	3,65	R\$ 1.277,50
36	126	Kg	Massa tipo caseira, com ovos , embalagem de até 1000g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	4,7	R\$ 592,20
37	80	kg	Músculo de rês, congelado , cor característica, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade (até um mês contando da data de entrega), temperatura de estocagem. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	10,99	R\$ 879,20
39	80	Garrafa de 900ml	Óleo de soja refinado , embalagem plástica de 900ml, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	3,49	R\$ 279,20
40	220	Dúzia	Ovos de galinha , grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 7 dias a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	4,6	R\$ 1.012,00
43	45	Embalagem de 500g	Sagü, embalagem com 500g , com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	2,65	R\$ 119,25
44	24	Kg	Sal iodado embalagem de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	0,89	R\$ 21,36



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



45	112	kg	Salsicha de frango , refrigerada, embalada a vácuo, embalagem plástica com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	6,29	R\$ 704,48
46	220	Kg	Tomate , grau médio de amadurecimento, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações.	2,95	R\$ 649,00
47	24	Embalagem de 750 ml	Vinagre de maçã , embalagem de 750ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	2,15	R\$ 51,60

Cláusula Sexta - Do Pagamento

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura apresentação do Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débito - CND, e regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, correspondente aos Empenhos, visada pela fiscalização, acompanhada dos recibos firmados pelo responsável pela merenda de cada local, 10 (dez) dias úteis após cada recebimento das mercadorias.

Cláusula Sétima - Do Reajuste

Os preços não sofrerão qualquer reajuste com base na proposta adjudicada nos autos do feito licitatório acima referido.

Cláusula Oitava - Da Despesa

A despesa com o pagamento do objeto do presente contrato, correrá a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, sendo pelas rubricas:

12.361.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS
12.362.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS
12.365.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS
3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Nona - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento ou unilateralmente pela Contratante, mediante notificação a Contratada, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XII, da Lei Federal nº8.666/93 ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima - Das Disposições Gerais

Fazem parte integrante deste Contrato, independente da transcrição, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a totalidade da documentação constante na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2015.

Cláusula Décima Primeira - Da Publicação

O resumo deste contrato será encaminhado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para a publicação no mural desta Municipalidade, consoante dispõe o Artigo 61 - Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado-RS, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente contrato.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



E por estarem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas abaixo, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 28 dias de abril de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO/RS

CONTRATADA
ANTENOR GONZATTI E CIA LTDA

LUCIANO SANDRI
OAB/RS 42.335

Testemunhas: _____
